



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES VOLUNTÁRIOS - nº 03/2019

O Departamento de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (FCA/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de professor voluntário para as aulas **práticas** das disciplinas:

- Máquinas e Mecanização Agrícola (AGR045) e Máquinas e Mecanização Florestal (AGR073) – 01 (uma) vaga.

1- Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998
- 1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
- 1.3- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento de Agronomia, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Agronomia bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.
- 1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe de Departamento de Agronomia, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Agrárias FCA/UFVJM.
- 1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento de Agronomia, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2- Da inscrição de voluntários:

- 2.1- Poderão inscrever-se graduados na Área de Ciências Agrárias ou áreas afins.



2.2- Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido **(ANEXO 2)** e entregue a Chefia do Departamento de Agronomia em data estipulada no **ANEXO 3**.

2.3- Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no **ANEXO 3**.

2.4- O Chefe do Departamento de Agronomia deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

3- Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

3.1- Análise de *curriculum vitae* ou currículo *Lattes/CNPq* do professor voluntário;

3.2- Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes às disciplinas Máquinas e Mecanização Agrícola (AGR045) e Máquinas e Mecanização Florestal (AGR073).

3.3- Prova didática, sobre tema referente às disciplinas Máquinas e Mecanização Agrícola (AGR045) e Máquinas e Mecanização Florestal (AGR073), sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;

3.4- O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Departamento de Agronomia;

3.5- Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Ciências Agrárias;

3.6- Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **ANEXO 3** deste edital.



ANEXO 1

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço de professor voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão, _____, brasileiro, estado civil: _____, RG: _____, órgão de expedição: _____, data expedição: _____, CPF nº. _____, residente na Rua/Avenida _____, na cidade de _____, UF: _____, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente voluntário foi devidamente aprovado em Processo Simplificado de Avaliação Edital nº 03/2019, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008. Ou “O docente voluntário foi dispensado(a) do Processo Simplificado de Avaliação em virtude de ser aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.
2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Agronomia, submetido a uma jornada de 4h/semanais de carga horária das disciplinas e 10h/semanais de dedicação ao cargo.
3. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas práticas nas disciplinas: Máquinas e Mecanização Agrícola (AGR045) e Máquinas e Mecanização Florestal (AGR073).
4. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.
5. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Chefe do Departamento de Agronomia.
6. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.



7. O docente poderá participar das reuniões do Departamento de Agronomia, com direito a voz e sem direito a voto.

8. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

9. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, 22 de janeiro de 2019.

Nome
Professor voluntário

Prof. José Sebastião Cunha Fernandes
Chefe do Departamento de Agronomia

Prof. Cristiano Chistófaro Matozinhos
Vice-diretor da Faculdade de Ciências Agrárias



ANEXO 2
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO – Edital 03/2019 do Departamento de Agronomia, na disciplina:

() *Máquinas e Mecanização Agrícola (AGR045) e Máquinas e Mecanização Florestal (AGR073)*

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae
2. Comprovante de Graduação na Área de Ciências Agrárias ou áreas afins.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO – Edital 03/2019 do Departamento de Agronomia, na disciplina:

() *Máquinas e Mecanização Agrícola (AGR045) e Máquinas e Mecanização Florestal (AGR073)*

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae
2. Comprovante de Graduação na Área de Ciências Agrárias ou áreas afins

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____



ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 28/01/2019 a 30/01/2019, das 08 às 11:00 e de 14:30 às 16:00 horas;

Local: Secretaria da Coordenação do Departamento de Agronomia – Prédio de Agronomia – Campus JK/UFVJM;

Deferimento das Inscrições: 31/01/2019;

Prova Teórica e sorteio para Prova Didática: 04/02/2019 no Auditório do Departamento de Agronomia – Campus JK/UFVJM às 08:00h;

Prova Didática: 05/02/2019 no Auditório do Departamento de Agronomia – Campus JK/UFVJM às 08:00h;

Divulgação dos resultados: 07/02/2019.

CONTEÚDOS DE AVALIAÇÃO:

- 1) Tratores e Motores Diesel (Operação e manutenção)
- 2) Máquinas e implementos utilizados no preparo do solo
- 3) Calibração e regulagens de pulverizadores tratorizados.
- 4) Regulagem e aspectos ligados à semeadura mecanizada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALASTREIRE, LA. Máquinas Agrícolas. 01. ed. São Paulo: Manole, 1987.

CPT. Manutenção de tratores Agrícolas. CD. 2009.

MASSEY E FERGURSON. Apostila de operação e manutenção de tratores Massey Ferguson: parte A: comando controles, instrumentos e acessórios.2.ed. Porto Alegre, RS, 1999.

ROCHA, W. W. Mecanização para pequenas associações rurais. IGM, 2008.

SILVEIRA, G. M. da. Os cuidados com o trator: Viçosa-MG: Aprenda Fácil, 2001. Nobel, 2001.

SILVEIRA, G. M. da. Máquinas para plantio e condução das culturas. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.

VIEIRA, L. B. Manutenção de tratores agrícolas Viçosa, MG: CPT, 2000.

SAAD, O. Máquinas e Técnicas de preparo inicial do solo.5.ed.São Paulo: Nobel, 1984.

LIMA, J. S. S. Preparo inicial do solo: desmatamento Mecanizado. Viçosa: Ed. UFV, 2000

Obs.: Outras referências a critério do candidato.